Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano VI | Edição nº 1125C

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Decretos 2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ITUVERAVA (CNPJ 46710422000151) em 19/12/2025 às 16:15:22 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/2a53-3ae8-395e-2256-f2

Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 6.381 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO, os termos do § 1°, inciso V, do artigo 141, da Lei Federal n° 14.133/21, que nos pagamentos de suas obrigações, deve obediência à ordem cronológica das datas de suas exigibilidades;

CONSIDERANDO, que essa ordem só pode ser alterada quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO, que o Município já iniciou o processo de análise, revisão e redução de despesas, visando o aperfeiçoamento da gestão pública para restabelecer a normalidade nos pagamentos e atender de forma eficiente a comunidade,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica a Tesouraria desta Municipalidade autorizada a pagar, fora da ordem cronológica de vencimento da(s) fatura(s), conforme admite o § 1°, inciso V, do artigo 141, da Lei Federal n° 14.133/21, o(s) seguinte(s) empenho(s) devidamente justificado(s):

Liquidação	Empresa	Empenho	Valor
15316/2025	LV LINO ME	11796/25	R$ 18.154,08
15315/2025		11797/25	R$ 12.102,72
15313/2025		11798/25	R$ 12.102,72
15322/2025		11794/25	R$ 9.077,04
15325/2025		14420/25	R$ 12.102,72
15324/2025		14420/25	R$ 12.102,72
15328/2025		11795/25	R$ 3.025,68
15330/2025		12431/25	R$ 6.051,36
15333/2025		14298/25	R$ 18.154,08

Justificativa: Os empenhos acima referem-se ao pagamento de empresa terceirizada, processo de licitação n° 038/2023, pregão 025/2023, Contrato n° 066/2023, prestadora de serviço de controlador de acesso aos prédios públicos, sendo que a empresa está cumprindo com as obrigações de acordo com o contratado. Logo, com o não pagamento poderá ensejar a paralisação do serviço, sendo indispensável os serviços prestados.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 18 de dezembro de 2025.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO
Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 18 de dezembro de 2025.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Municipal Executivo

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ITUVERAVA (CNPJ 46710422000151) em 19/12/2025 às 16:15:22 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/2a53-3ae8-395e-2256-f2

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 2a53-3ae8-395e-2256-f2

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ituverava (SP), Edição nº 1125C, ano VI, veiculado em 19 de dezembro de 2025.

O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ITUVERAVA (CNPJ 46710422000151) em 19/12/2025 às 16:15:22 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/2a53-3ae8-395e-2256-f2